**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTCP-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 03/05/2023 | **HORÁRIO** |  13h30min –17h:30min |
| **LOCAL** | Formato Híbrido / Sede CAU/SC – Av. Rio Branco, 828.  |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora | 13h30min | 17h30min |
| José Alberto Gebara | Coordenador adjunto | 13h30min | 17h30min |
| Luiz Alberto de Souza  | Membro | 13h30min | 17h30min |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Pery Roberto Segala Medeiros |
| Larissa Ruschel Teixeira Netto  |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Patricia Figueiredo Sarquis HerdenIvanna Carla Tomasi  |

|  |
| --- |
| **Ausências Justificadas** |
| **Membro** |  |
| **Justificativa** |  |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | - Foi aprovada a Súmula da 04ª Reunião ordinária e 02ª Reunião extraordinária pelos conselheiros presentes e encaminhada para publicação.  |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Definição dos membros titulares e suplentes da Comissão Julgadora (CJ);** |
| **Fonte** | CTCP-CAU/SC |
| **Relator** | Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro |
| **Encaminhamento** | - Após debates iniciais, os membros da CTCP sugeriram nomes para composição da Comissão Julgadora (CJ). Inicialmente será feito contato pessoal para ser verificada a disponibilidade de participação e posteriormente serão encaminhados para aprovação da Presidência e o respectivo envio de convite oficial pelo CAU/SC.- Nomes sugeridos para compor a Comissão Julgadora (CJ): Membros titulares: Arquiteto e Urbanista Michel Mittmann, Arquiteto e Urbanista Ronaldo Lima e Arquiteta e Urbanista Elizabete França. Para membros suplentes o Arquiteto e Urbanista José Ripper Kós e a Arquiteta e Urbanista Themis Fagundes.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Colaboração Institucional da PMF - processo do Concurso público para reforma da Sede do CAU/SC: participação Arq. E Urb. Ivanna Carla Tomasi, Gerente de Licenciamento de Obras da Prefeitura Municipal de Florianópolis;** |
| **Fonte** | CTCP-CAU/SC |
| **Relator** | Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro |
| **Encaminhamento** | - Inicialmente foram apresentados o contexto e a síntese da proposta de edital para contratação do Concurso Público para projeto de reforma da sede própria do CAU/SC, a luz da legislação vigente e da possível alteração diante da aprovação provável de nova legislação Municipal vinculada a revisão do Plano Diretor de Florianópolis.- A Arq. E Urb. Ivanna Carla Tomasi, explanou sobre as possibilidades de interpretação da legislação, salientando que se deve sempre considerar a legislação vigente de forma oficial, apesar do processo de aprovação da revisão do plano diretor estar em curso.- Tratou-se com mais atenção das diretrizes de projeto relacionadas diretamente a legislação municipal, com o intuito de auxiliar os trabalhos pertinentes ao processo do Concurso Público de Projetos para a reforma da sede própria do CAU/SC. -Foram debatidos assuntos referentes ao uso e ocupação dos afastamentos, em especial ao afastamento frontal, enquadramento e tramites para projetos especiais, orientações quanto a escada protegida, diretrizes quanto a definição de vaga para carga/descarga, embarque/desembarque e vaga para PCD, e, diretrizes sobre área de permeabilidade. - A pedido da Arquiteta e Urbanista Ivanna Carla Tomasi, será enviado oficio da presidência do CAU/SC solicitando as informações pontuais necessárias sobre a legislação municipal vigente, para que, de forma oficial as mesmas sejam inseridas como anexo ao processo em curso. O referido oficio deverá ser endereçado ao Senhor Nelson Gomes de Mattos Junior, Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis.- A CTCP fez os devidos agradecimentos a participação da Arquiteta e Urbanista Ivanna Carla Tomasi na presente reunião, destacando a relevância das orientações apresentadas e das que serão encaminhadas a posteriori. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Elaboração de Briefing para produção das artes de divulgação do Concurso público.** |
| **Fonte** | CTCP-CAU/SC |
| **Relator** | Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro |
| **Encaminhamento** | - Fernando Volkmer, Coordenador de Tecnologia e Serviços de Informação, apresentou a página do concurso público do CAU/SC com as adequações propostas pela comissão - Foi definido utilizar as cores do CAU/SC nas artes do site do concurso, bem como na divulgação nas mídias sociais. - Humanização através de calungas - Contextualizar ao estado de Santa Catarina - Encaminhamento: Fazer contato com a assessoria de comunicação do CAU/BR, realizando o convite de participar da próxima reunião. - Foi definido que o Modelo padrão para prancha do concurso será desenvolvido com auxílio da Presidente do CAU/SC Patricia Figueiredo Sarquis Herden, e apoio da Estagiária Larissa Ruschel Teixeira Netto.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Discussão e elaboração da Minuta do Termo de Referência para o CP – CAU/SC.** |
| **Fonte** | CTCP-CAU/SC |
| **Relator** | Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro |
| **Encaminhamento** | - Foi realizada a leitura do documento referente a minuta do TR no que se refere ao Cronograma Geral (Anexo IX). Após ponderações sobre o processo de revisão e homologação das inscrições dos futuros candidatos definiu-se por:- Refazer o cronograma contemplando prazo para inscrições, para homologação das inscrições e os devidos recursos na forma da lei.- Enviar nova proposta de cronograma ao setor de licitações para análise e manifestação alterando o que segue:- Inscrições: Inserir campo para anexar documentos de habilitação conforme item 17 do TR, no período de 16/06/2023 a 08/07/2023;- Homologação Inscrições 11/07/2023;- Prazo recursal após homologação das inscrições no período de 11/07/2023 a 14/07/2023- Prazo para Julgamento dos Recursos, no período de 17/07/2023 a 19/07/2023;- Divulgação resultado dos recursos 20/07/2023;- Prazo para postagem dos projetos e ficha técnica aos habilitados, no período de 20/07/2023 a 06/08/2023. - Demais prazos sequenciais já definidos.- Em relação aos demais tópicos ficou definido pela obrigatoriedade da postagem dos arquivos de projeto no formato IFC, assim como em PDF. |

|  |
| --- |
| **EXTRAPAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** |  |
| **Fonte** | -  |
| **Relator** | -  |
| **Encaminhamento** | - |

Esta Súmula foi aprovada na 3ª reunião extraordinária da CTCP-CAU/SC, de 24/05/2023, com os votos favoráveis dos membros Eliane de Queiroz Gomes Castro, José Alberto Gebara e Luiz Alberto de Souza.

**Larissa Ruschel Teixeira Netto**

Estagiária

Secretária

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC